



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Avenida São José Nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba.

REQUERIMENTO Nº254 /2025.

TRAMITAÇÃO:

Recebido em:

13 / 11 / 2025.

Ao Expediente do dia:

14 / 11 / 2025.

Efetuada a Leitura em:

14 / 11 / 2025.

Aprovado em:

14 / 11 / 2025.



Por Unanimidade

Por _____ votos a favor _____ contra e _____ abstenção(s)

AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA

ASSUNTO: SOLICITO UM PROGRAMA QUE VISA AJUDAR NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS ATÍPICAS.

Senhor Presidente:

Requeiro ao excelentíssimo senhor prefeito após ouvir do plenário que seja **DESENVOLVIDO UM PROGRAMA QUE VISA AJUDAR NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS ATÍPICAS DE NOSSO MUNICÍPIO**. Programa este na qual visa inclusão social e o bem-estar de crianças e adolescentes com autismo e outras condições neurológicas que são temas de extrema importância, que devem ser tratados com seriedade e urgência pelo poder público. Muitas famílias de Camalaú enfrentam desafios diários para garantir o cuidado, o desenvolvimento e os direitos de seus filhos com necessidades específicas. Em um cenário onde as barreiras para a inclusão ainda são muitas, o papel do Poder Executivo é fundamental para garantir que essas famílias recebam o apoio adequado e que os direitos dos indivíduos com condições neurológicas sejam respeitados. Um programa na qual tenha atividades que ajudem nos seus desenvolvimentos e que não se sintam pessoas diferentes pois, todo aprendizado é um desafio, mais todo desafio é uma chance de aprender e todos tem esse direito, buscando também profissionais adequados para lidar com as necessidades destas pessoas.

Camalaú, 12 de novembro de 2025.

ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA
Vereador.

JUSTIFICATIVA

Oral em plenário,
A autor.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 14 / 11 / 2025

Genildo Nascimento da Silva
Presidente